

# PORTARIA Nº 199/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 195/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044
Por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita Presidente

## **PORTARIA N º 197/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor BRUNO CARVALHO BATHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 026, da função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo CM15, a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 1208/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

# PORTARIA N º 198/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1º - Designar o servidor BRUNO CARVALHO BATHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 026, para exercer a função gratificada de Diretor Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

> Mauricio Braga Mesquita Presidente

### **PORTARIA Nº 199/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria nº 195/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

> Mauricio Braga Mesquita Presidente

# PORTARIA N º 200/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com a certidão 734/2024 emitida pelo Rioprevidência – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Tempo Líquido de Contribuição, de 1432 (um mil quatrocentos e trinta e dois) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias da servidora ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matricula nº 020, conforme processo administrativo nº 1193/2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

> Mauricio Braga Mesquita Presidente